

Instruções para assinatura do formulário do projeto de iniciativa popular

Para que o projeto de lei de iniciativa popular sobre a Emenda Constitucional 29 chegue ao Congresso, será necessária a adesão mínima de 1% da população eleitoral nacional, mediante assinaturas, distribuídas por pelo menos cinco unidades federativas e no mínimo 0,3% dos eleitores em cada uma dessas unidades. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, o número de eleitores do Brasil em julho de 2010 era de 135,8 milhões, o número mínimo de assinaturas para um projeto de iniciativa popular seria, portanto, 1,36 milhões.

“As assinaturas só valerão se forem acompanhadas de nome completo e legível, endereço e dados identificadores do título eleitoral. As listas deverão ser organizadas por município e por Estado, território e Distrito Federal. Ou seja, os interessados devem prestar atenção se a folha de assinatura corresponde à sua cidade e Estado de votação”, explica Napoleão Puentes Salles, assessor parlamentar da AMB.